



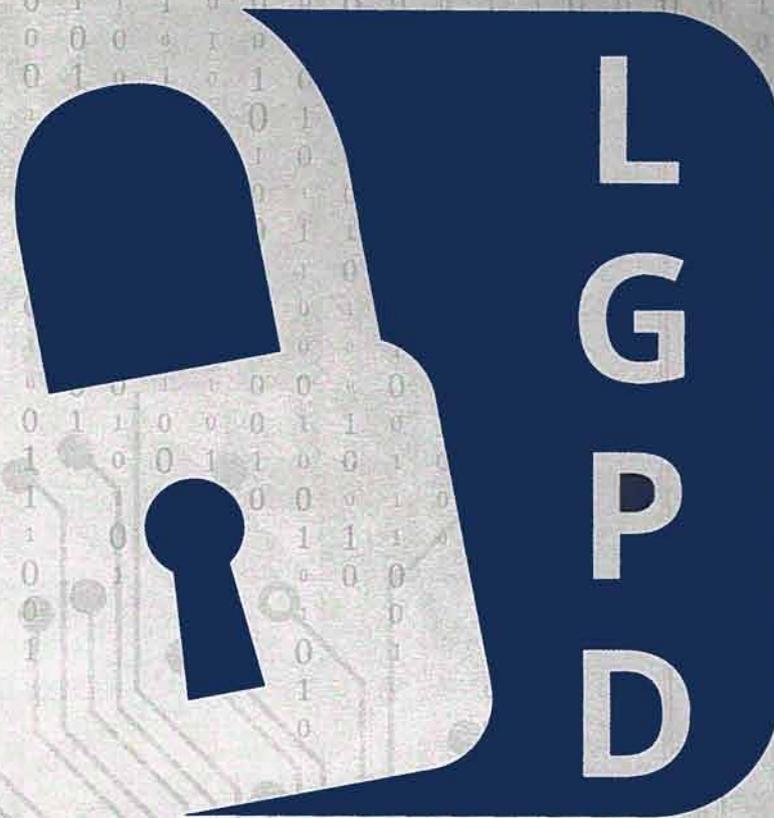
Rio
PREFEITURA

IMPrensa
DA CIDADE



1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO



**LEI GERAL DE
PROTEÇÃO
DE DADOS**





VOCÊ CONHECE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)?

O que é?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira que visa proteger os dados pessoais dos cidadãos. Ela estabelece diretrizes para a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de informações pessoais por empresas e instituições. A LGPD garante aos titulares dos dados o controle sobre suas informações, permitindo o acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados. A lei também impõe responsabilidades às organizações em relação à segurança dos dados e à notificação de incidentes.

O que muda para o cidadão?

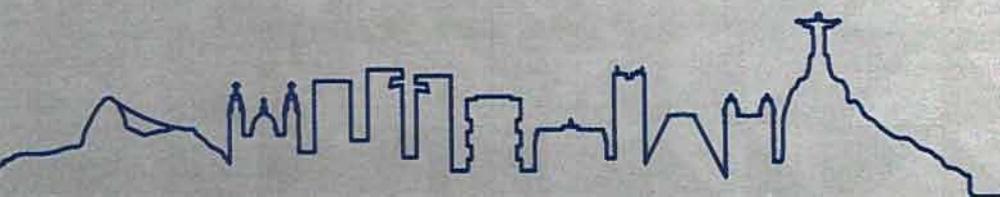
Uma das principais transformações é a garantia legal de acesso e transparência sobre o uso de seus dados. O cidadão poderá exigir das empresas públicas e privadas informações claras sobre quais dados ela coletou, como os armazena e para quais finalidades os usa. Poderá pedir cópia dos mesmos, solicitar que sejam eliminados ou transferidos.

Quais os direitos dos cidadãos?

- Confirmar acessos aos dados;
- Corrigir dados incompletos ou desatualizados;
- Realizar a portabilidade para outra empresa;
- Pedir a revogação do consentimento;
- Confirmar a existência de tratamento desses dados;
- Solicitar a eliminação de dados excessivos ou tratados;
- Informar as consequências de não conceder as devidas permissões;
- Informar com quais empresas os dados foram compartilhados.

Que dados são esses?

Todo dado que identifique a pessoa (como nome completo, identidade, CPF) ou que possa identificar através do cruzamento com outros dados. Dados Sensíveis (biométrico ou ligados à posições políticas e religiosas) tem proteção extra. Não valem para a Lei dados jornalísticos, artísticos e acadêmicos.



ou ligue:  **1746**
CENTRAL DE ATENDIMENTO

 **Rio**
PREFEITURA

IMPRENSA
DA CIDADE